



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2022

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de classes/aulas para Contratação de Docente de Educação Básica II -PEB II, em atendimento à Escola Cívico-Militar (PECIM), provida na EMEIEF José Pereira Soares, cuja a sessão realizar-se-á no dia 26/08/2022, sexta-feira, às 11h, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura – DEEC, Av.: Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP. As sessões de atribuição de classes/aulas ocorrerão aos aprovados e classificados no **Processo Seletivo PEB II (História)** do Edital Nº 004/2022, conforme homologação, cuja a prova foi realizada no dia 15 de maio de 2022.

Ficam convocados:

➤ **Professores PEB II – Classificados no Processo Seletivo nº 004/2022, na disciplina, História, interessados em contrato até 23/12/2022.**

- SALDO DE AULAS : História

(6º) Manhã: 04

(7º) Tarde: 04

Total: 08

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor – devem estar atualizados.

- Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título de Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias.

- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)
- Carteira de vacinação atualizada (Covid)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição da classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário)
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, deverá ter firma reconhecida)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 23 de agosto de 2022



Lauro Firmino

RG: 21.253.322-8

Diretor do DEEC